

Como regularizar informações erradas.

Aluno sem idade mínima – Quando aparece essa informação no sistema o aluno não tem a idade para a série solicitada, é preciso comprovar que o aluno tem direito a freqüentar a série na qual estão tentando incluir.

É preciso encaminhar por email as seguintes informações:

Nome completo do aluno

CIE Escola

Número da sala e chamada que o aluno vai freqüentar (Se for o caso)

RG ou Certidão de Nascimento (Xerox)

Declaração ou Histórico Escolar (Xerox)

Mandado de Segurança (Se for o caso)

Caso seja para criar um RA é preciso que encaminhe também o comprovante de endereço e outros documentos se tiver e os telefones do aluno para que o cadastro seja o mais completo possível.

Cancelamento de compatibilização – Quando o responsável do aluno desistir do resultado de compatibilização é preciso que ele preencha o formulário de desistência conforme a rede 0094 de 18 de Fevereiro de 2013. Lembrando que é sempre a escola de origem que faz o procedimento.

Duplicidade de RA – Acontece devido aos dados do aluno ser inserido no sistema com alguma informação de seus dados errado, é preciso que a escola sempre consulte antes de criar um novo RA para evitar esse erro que muitas vezes pode prejudicar o aluno. Mesmo que não seja a escola responsável pela duplicidade é preciso nos informar que há 2 RAs.

Caso haja a duplicidade de RA encaminhar por email os seguintes dados:

Nome completo do aluno

CIE Escola

RG ou Certidão de Nascimento (Xerox)

Os 2 números de RA

Série indevida – Essa informação que aparece no sistema pode ocorrer de várias maneiras, é preciso sempre tomar cuidado para não incluir o aluno em série errada para evitar que a vida escolar do aluno fique com informações inválidas.

Caso ocorra esse erro é preciso encaminhar por email as seguintes informações:

Nome completo do aluno

CIE Escola

Número correto da sala e chamada que o aluno vai freqüentar

RG ou Certidão de Nascimento (Xerox)

Declaração ou Histórico Escolar (Xerox) que comprove a série correta do aluno

Parecer do Supervisor

Mandado de Segurança (Se for o caso)

Alteração do Rendimento (Resultado Final) – Sempre que a escola informar o rendimento errado no sistema é preciso comunicar a diretoria para que seja feito a alteração, lembrando que essa opção fica aberta por pouco tempo no começo do ano, sendo assim, a escola não pode esquecer-se de arrumar esta informação, pois depois não será possível alterar, precisando fazer regularização da matrícula.

Alteração de Notas e Faltas (JNFA) – Esse erro ocorre quando a escola digita uma nota ou falta errada no sistema, é preciso que seja feita a alteração antes da publicação. Caso a escola não altere até a publicação é preciso mandar para o setor de matrícula o pedido para alteração pós publicação e justificar o erro.